



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 510/2026

Requer informações acerca da possibilidade de emissão da Carteira de Portadores de Fibromialgia no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador através do Projeto de Lei nº46/2026, o qual versava: "Dispõe sobre a Carteira da Pessoa com Fibromialgia no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências";

CONSIDERANDO que apesar da nossa iniciativa, o projetou não foi encaminhado para Plenário, uma vez que conforme Parecer Jurídico, houve apontamento de vício de iniciativa, ou seja, cabe ao representante do poder executivo Municipal apresentar tal proposta;

CONSIDERANDO assim que é de suma importância reconhecer as dificuldades dos portadores de fibromialgia, assegurando seus direitos, principalmente no que se refere à prioridade de atendimento, nas áreas de saúde e assistência social, pois trata-se de uma síndrome clínica crônica caracterizada por dor musculoesquelética generalizada, fadiga, alterações cognitivas e outros sintomas que impactam significativamente na vida das pessoas acometidas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1º) Há nos Setores Públicos do Poder Executivo Municipal tramitação de projeto de autoria do mesmo para criação da Carteira da Pessoa com Fibromialgia no Município de Santa Bárbara d'Oeste?

2º) Caso positivo a resposta do item 1º, qual previsão para que o projeto seja encaminhado a esta Casa de Leis para sua devida análise junto as Comissões e posterior votação em plenário?

3º) Caso não haja ainda nenhum tipo de projeto, circular interna ou estudo visando a criação da aludida Carteira e, o Poder Executivo tomando conhecimento da necessidade da criação a mesma através deste presente requerimento, é possível iniciar as tratativas com participação esta Casa Leis, sociedade civil, órgãos responsáveis e demais interessados para a criação da Carteira da Pessoa com Fibromialgia no Município de Santa Bárbara d'Oeste?

4º) Caso não haja neste presente momento qualquer interesse do poder Executivo Municipal em proceder com a presente pauta, informar as razões administrativas, políticas, financeiras, jurídicas e técnicas que levam a esta negativa;

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 12 de agosto de 2026.

ARNALDO ALVES

Vereador
Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U1FMXYHSC529G0J4> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U1FM-XYHS-C529-G0J4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6681/2026 12/08/2026 10:22 - CHAVE: U1FM-XYHS-C529-G0J4